

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 617, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

## DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 ( duzentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01.- Ensino Fundamental

65

4.4..90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

200,00

Total.....

200,00

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.04.- Educação Infantil

84

4.4..90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

200,00

Total......200,00

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de maio de 2007.

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

UCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal

ESPIRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº